



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Terça-feira • 4 de Julho de 2023 • Ano X • Nº 3025

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Decretos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJUXMDA4QJHDREQ4RJZFRD

Atos Administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL Nº005/2007 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

Av. Clériston Andrade, nº 695, Centro – Ibipitanga – BA, CEP – 46540-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE GABARITO PROVISÓRIO

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE IBIPITANGA– BA – EDITAL 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibipitanga, Bahia, por intermédio da Comissão Especial, pelo presente, torna pública informações complementares sobre a ETAPA DA PROVA ESCRITA, do processo de escolha de conselheiros tutelares. O presente documento encontra-se afixado no lugar de divulgações oficiais.

1. DO GABARITO


1.1. O gabarito provisório referente a prova objetiva do Processo de Escolha para conselheiros tutelares, aplicada no dia 02 de julho de 2023:

QUESTÃO		QUESTÃO		QUESTÃO		QUESTÃO	
01	C	11	D	21	E	31	A
02	NULA	12	NULA	22	A	32	A
03	A	13	A	23	D	33	A
04	C	14	A	24	B	34	E
05	B	15	C	25	A	35	A
06	A	16	B	26	A	36	E
07	A	17	A	27	A	37	A
08	D	18	A	28	C	38	C
09	B	19	E	29	D	39	A
10	C	20	C	30	C	40	A

1.2. As questões informadas como NULA no gabarito, serão pontuadas com acerto por todos os candidatos.

1.3. a lista com os candidatos aprovados será publicada no dia 07 de julho de 2023 conforme o edital 001/2023 – Processo de seleção unificada para membros do Conselho Tutelar – 2024-2027.

Ibipitanga-04 de Julho de 2023


Cláudia Andreza Pereira de Oliveira
Presidente do CMDCA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 079/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor, então investido em cargo de comissão, como se indica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 116/2019, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga”.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, exonerado o Sr. **EDSON DE LIMA BARRETO**, portador do RG nº 047899366 e do CPF nº 170253157-86, do cargo de Chefe de Serviço da Guarda Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2023.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 080/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Designa Conselheira Tutelar, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de férias da Conselheira Tutelar Tatiane Alves de Barros Sousa, a iniciar em 04 de julho de 2023, conforme se infere do Ofício enviado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ibipitanga – CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, designada a senhora **JAQUELINE MARTA DA SILVA**, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Ibipitanga, Estado da Bahia, pelo período de trinta dias.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2023.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO